



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1603/2013

Concede licença Saúde a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.258.710-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.038.939-43, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 06 de julho de 2013 a 03 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Julho 1913
DE Nº 9.824
UMUARAMA, 15 de Outubro 1913
Celi. G. Arpinier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS